



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria nº 030/CARMOPREV/2024

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.066/2019,

RESOLVE:

Revogar, a Portaria 035/CARMOPREV/2022, de 22/11/2022, publicada em 23/11/2022, que concedeu aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, a servidora **IARA GERALDA ALVES TATAGIBA MENDES**, Professor II, Classe D, Matrícula nº 1950, conforme Laudo Médico – Reversão de Aposentadoria, com fundamento no Art. 25 e Art. 26 da lei Complementar 005/2008 e Art. 99 e Art. 100 da Lei Municipal 2066/2019, com efeitos a partir de 12/11/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 22 de novembro de 2024.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 720/2021